

V.8 n° 2

Jul/Dez 2021

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA CRIANÇAS AUTISTAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SEUS DESAFIOS NA PANDEMIA DA COVID-19

Fabiana Aparecida da Costa¹ Ana Luisa Alves Cordeiro²

RESUMO

O Transtorno do Espectro Autista-TEA é algo presente no cotidiano de muitos/as professores/as, seja na educação infantil ou na Universidade, em escolas públicas ou privadas. Porém, mesmo estando presente diariamente no ambiente educacional, com crianças autistas, a carência de informação sobre o assunto é muito grande, algo preocupante, pois os/as autistas são parte da sociedade e entender o que é o TEA é de suma importância para que uma verdadeira inclusão escolar seja realizada. O objetivo desta pesquisa é estudar e discutir as práticas pedagógicas que auxiliem no processo de ensino e aprendizagem das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Educação Infantil. Através das experiências vivenciadas no curso de formação em Pedagogia nota-se essa lacuna de informações na grade curricular sobre o assunto abordado, que entendemos ser importante para todos/as que trabalham com educação, uma vez que pelas Políticas de Inclusão recebemos em nossas salas de aulas crianças com as mais diferentes características. Além disso, a autora principal deste trabalho é mãe de uma criança diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista, tornando essa questão muito relevante em sua trajetória pessoal e profissional. A metodologia empregada para a escrita desse artigo é a pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico e documental. A inclusão não traz beneficios apenas para a criança com transtorno do espectro autista, mas para todas as crianças que venham a conviver com ela, transformando-as em cidadãs conscientes e com mais empatia. Acreditar no potencial da criança autista é fundamental para seu desenvolvimento no processo de ensino e aprendizagem. Como educadores/as, devemos acreditar nesse potencial e buscar técnicas e metodologias que as auxiliem em sua formação, mesmo em tempos pandêmicos.

PALAVRAS-CHAVE: Autismo. Inclusão. Educação Infantil.

Introdução

¹ Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Este artigo vincula-se a sua pesquisa de Dossiê, trabalho de conclusão de curso na Faculdade de Pedagogia da UFMT, no ano de 2021.

² Orientadora da Pesquisa. Doutora e Pós-doutora em Educação. Professora no Curso de Pedagogia e no Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), da UFMT.



O Transtorno do Espectro Autismo (TEA) vem ganhando notoriedade na mídia nos últimos anos, muitas pesquisas científicas sobre o autismo estão sendo realizadas objetivando obter respostas sobre esse transtorno. O TEA é algo presente no cotidiano de muitos/as professores/as, seja na Educação Infantil ou na Universidade, em escolas públicas ou privadas. Porém, mesmo estando presente diariamente em crianças autistas, a carência de informação sobre o assunto é enorme e preocupante, pois os/as autistas são parte da sociedade, e entender o que é o TEA é de suma importância para que a inclusão escolar de fato ocorra.

De acordo com a Revista Autismo (2019, p. 08) "O autismo - nome oficial: Transtorno do Espectro Autismo (TEA) – é uma condição de saúde caracterizada por déficit na comunicação social (socialização e comunicação verbal e não verbal) e comportamento (interesse restrito e movimentos repetitivos)". De acordo com essas informações, as crianças autistas necessitam que os/as professores/as olhem para elas com um olhar mais criterioso, buscando entendê-las para proporcionar o melhor ensino e aprendizagem possível.

O objetivo desta pesquisa é estudar e discutir as práticas pedagógicas que auxiliem no processo de ensino e aprendizagem das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Educação Infantil. Reflexões nesse sentido possibilitam uma vivência escolar prazerosa para os/as autistas. Através das experiências vivenciadas no curso Pedagogia nota-se essa lacuna de informações na grade curricular sobre o assunto abordado, que entendemos ser importante para todos/as que trabalham com educação, uma vez que pelas Políticas de Inclusão recebemos em nossas salas de aulas crianças com as mais diferentes características. Além disso, a autora principal deste trabalho é mãe de uma criança diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista, tornando essa questão ainda mais relevante. A metodologia utilizada é qualitativa de cunho bibliográfico e documental, na qual discutimos sobre o Transtorno do Espectro autista e as práticas pedagógicas que visam facilitar a vida acadêmica de crianças com TEA na educação infantil, além de discorrermos sobre o que um/uma professor/a pode fazer para que a aprendizagem de crianças autistas aconteça de fato, tecendo observações acerca dos desafios que se colocaram em tempos de pandemia da covid-19.



V.8 n° 2

Jul/Dez 2021

Conhecendo o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e sua incidência

Pignatari, em notícia publicada no site *Tismoo*, divulga informação do *Center for Disease Control and Prevention*, o qual afirma que no ano de 2018, "1 a cada 59 crianças nascem com autismo nos Estados Unidos. O número anterior era de 1 para cada 68 (referente a dados de 2012, divulgados em 2016) — um aumento de 15%" (2018, s/p).

Os dados acima são alarmantes, mas devem ser cada vez mais divulgados para que as pessoas em geral tenham conhecimento da questão e entendam que é muito mais recorrente do que se imagina. Conhecer é importante para saber lidar com a questão do autismo, seja em termos de relações pessoais ou profissionalmente. De acordo com Pignatari (2018),

No Brasil³, temos apenas um estudo de prevalência de TEA até hoje, um estudo-piloto, de 2011, em Atibaia (SP), de 1 autista para cada 367 habitantes — a pesquisa foi feita num bairro de apenas 20 mil habitantes daquela cidade. A ONU, através da Organização Mundial da Saúde (OMS), considera a estimativa de que aproximadamente 1% da população mundial esteja dentro do espectro do autismo, a maioria ainda sem diagnóstico. (PIGNATARI, 2018, s/p).

Tendo em vista os aspectos apresentados, o Transtorno do Espectro Autista - TEA é o transtorno do desenvolvimento infantil que mais cresce nas últimas décadas, acometendo crianças/pessoas de todas as raças e classes sociais em todo o mundo. Portanto, requer atenção de todos/as, e com os/as educadores/as não pode ser diferente. Essas crianças diagnosticadas com autismo precisam ser assistidas e amparadas legalmente.

Mas afinal, o que é TEA? De acordo com a Revista Autismo:

O autismo — nome técnico oficial: Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) — é uma condição de saúde caracterizada por déficit em três importantes áreas do desenvolvimento: comunicação, socialização e comportamento. Não há só um tipo de autismo, mas muitos subtipos, que se manifestam de uma maneira única em cada pessoa. Tão abrangente que se usa o termo "espectro", pelos vários níveis de comprometimento — há desde pessoas com outras doenças e condições associadas (comorbidades), como deficiência intelectual e epilepsia, até pessoas independentes, com vida comum, algumas nem sabem que são autistas, pois jamais tiveram diagnóstico. (2019, p. 08, grifos do autor).

Cada indivíduo autista é um ser único, mesmo tendo o diagnóstico igual a outras pessoas dentro do espectro, podendo apresentar por exemplo hipersensibilidade ou

³ Site Tismoo. Disponível em:

https://tismoo.us/destaques/cdc-divulga-novos-numeros-de-autismo-nos-eua-1-para-59/. Acesso em: 05 ago. 2021.

Revista Pedagogia – UFMT V.8 n° 2 Jul/Dez 2021 hipossensibilidade ao toque, com um limiar de dor muito presente ou quase totalmente ausente, com uma sensibilidade muito grande a cheiros. Essas são informações importantes para sabermos como lidar com as crianças autistas. Pois caso tenha hipersensibilidade tátil, não gostará de abraço apertado, de usar determinados tipos de roupas, que podem causar um desconforto, desencadear crise de choro ou autoagressão, dependendo do grau do autismo.

O Autismo é classificado por níveis/graus que vai de 1 a 3, quanto mais dependência ou necessidade de suporte a criança necessite, maior o nível/grau do autismo. De acordo com o Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais-5 (DSM –V)⁴, a criança com TEA com grau leve (nível 1) necessita de um pequeno apoio para realizar interação social, pode apresentar hiperfoco por um determinado tipo de brinquedo e/ou desenho, apresenta estereotipias como rodar em torno de si mesmo, fazer movimentos de "bater asas" e ter inflexibilidade comportamental. Já a criança de grau moderado (nível 2) requer um suporte maior para que a interação social aconteça, apresentando déficit na comunicação verbal e não verbal. Também tem hiperfoco, a mudança de rotina causa irritabilidade. No grau severo (nível 3) o apoio é primordial, onde a interação é bastante prejudicada, necessitando de apoio constante. A comunicação verbal e não verbal é muito afetada, a irritabilidade é frequente, com uma inflexibilidade comportamental marcante.

Mas independentemente do nível de autismo, essa criança tem capacidade de desenvolvimento, necessitando de apoio da família, educadores/as e terapeutas. Algumas características são marcantes em uma criança com Transtorno do Espectro Autista e requer atenção de nós educadores/as, como dificuldades em entender regras sociais, às vezes não atende quando é chamado pelo nome, dificuldade de interagir com outras crianças e adultos/as, tem pouco ou nenhum contato visual, apresenta dificuldades na coordenação motora, dificuldade em entender piadas e falas com sentido figurado.

Porém, com as intervenções adequadas o desenvolvimento da criança ocorre, os/as educadores/as são de suma importância nesse processo, buscando compreender seu aluno e

<u>s-Mentais-DSM-5-1-pdf.pdf></u>. Acesso em: 05 ago. 2021.

⁴ DSM-5 é um manual diagnóstico e estatístico feito pela Associação Americana de Psiquiatria para definir como é feito o diagnóstico de transtornos mentais. Disponível em: http://www.niip.com.br/wp-content/uploads/2018/06/Manual-Diagnosico-e-Estatistico-de-Transtorno

Revista Pedagogia – UFMT V.8 n° 2 Jul/Dez 2021 sua aluna, seus gostos e dificuldades, sempre buscando meios para que seu desenvolvimento ocorra. Sempre em parceria com a equipe multidisciplinar que acompanha a criança autista.

Os/as autistas necessitam de acompanhamento terapêutico com psicólogos/as, fonoaudiólogos/as, psicopedagogos/as, terapeutas ocupacionais e uma atenção diferenciada dos/as pedagogos/as que trabalham diariamente com eles/as. Assim, Russo (2019) ressalta que:

A ABA - (*Applied Behavior Analysis*- Análise do Comportamento Aplicada) trata-se de uma ciência sendo uma abordagem da psicologia comportamental que trabalha para alterar sistematicamente comportamento da pessoa com autismo, incentivando comportamentos positivos, a interação com outras pessoas, ensinando novas habilidades, ampliando a motivação para aprender, entre outros. (RUSSO, 2019, p. 17).

Conforme vemos, o acompanhamento psicológico traz ganhos positivos diários para as crianças autistas, desde que o que se é trabalhado na clínica ou espaços terapêuticos seja replicado em casa e nas escolas pelo/a educador/a, que deve ter contato com esse/a profissional, para trocar informações e receber instruções de como agir em determinadas situações, pois trabalhando com sintonia se refletirá no comportamento da criança autista.

Neste sentido, para explicar o que é Terapia Ocupacional, Russo (2019) afirma que:

Terapia Ocupacional (TO) - focada no aspecto motor do autista para habilitá-lo a exercer atividades de vida diária (AVDs) básicas como vestir, escovar os dentes, usar o banheiro, escrever, usar uma tesoura, entre outros. A TO também foca na integração sensorial. Ajudando a pessoa com TEA a responder de forma adequada à luz, ao som, ao toque, aos cheiros, e outras informações do ambiente. Quando bem trabalhada, permite autonomia tanto ao indivíduo com TEA quanto pessoas de seu convívio, como familiares. (RUSSO, 2019, p. 17).

Observamos que o trabalho da terapia ocupacional pode auxiliar os/as educadores/as em sala de aula, demonstrando como lidar com situações divergentes que possam ocorrer. Russo (2019, p. 18) também descreve o trabalho realizado pelo/a fonoaudiólogo/a com as crianças com TEA, "A fonoaudiologia tem por objetivo trabalhar a capacidade de interação do autista com as pessoas por meio do aperfeiçoamento da linguagem (verbal e não verbal), o que possibilita expressar necessidades e vontades com autonomia".

Deste modo, fica claro que o acompanhamento com fonoaudiólogo/a agrega qualidade de vida a criança autista, facilitando sua interação com colegas e professores/as, e o mais importante, contribui expressivamente no seu processo de ensino e aprendizagem.



Revista Pedagogia – UFMT V.8 n° 2 Jul/Dez 2021 Danielle Russo (2019) também aborda em seu *e-book* um do ponto terapêutico de grande importância para os/as profissionais da educação:

O método TEACCH (*Treatment and Education of Autistic and related Communication-handicapped Children* - Tratamento e Educação para Autistas e Crianças com Limitações Relacionadas à Comunicação), se refere ao tratamento e educação para autistas e crianças que apresentem déficits relacionados com a comunicação. Se refere a um programa educacional e clínico com uma prática predominantemente psicopedagógico, com o intuito de ajudar na busca de uma análise acerca dos comportamentos das crianças autistas em várias situações diante de diferentes estímulos. (RUSSO, 2019, p. 17).

Esse método é muito relevante no trabalho desenvolvido em sala de aula, servindo como norteador para profissionais da educação na montagem de um plano individualizado para cada criança autista, com o intuito de que as habilidades da criança sejam aprimoradas.

Legislação brasileira de inclusão e legislação do autismo

O direito à educação é garantido por lei aos/às cidadãos/ãs brasileiros/as, está presente na Constituição Federal de 1988. Mais precisamente no Art. 205 "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

Sem dúvida, ter seu direito ao ensino preservado legalmente é muito importante para as famílias de crianças autistas, podendo lutar pelos seus direitos nacionalmente, com embasamento no Art. 206 da Constituição Federal de 1988:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; (BRASIL, 1988, Art. 206).

Ultimamente o tema da inclusão social e escolar tem sido muito discutido e ganhando apoio, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que garante condições de igualdade, exercícios dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência,

Revista Pedagogia – UFMT V.8 n° 2 Jul/Dez 2021 visando à sua inclusão social e cidadania. Diante disso, a criança autista tem direito a transporte público, educação, saúde, acesso à tecnologia, tornando a igualdade uma realidade.

O Capítulo IV do Estatuto da Pessoa com deficiência aborda o direito à Educação:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL, 2015, Art. 27).

Sendo assim, toda criança com autismo tem direito a frequentar a escola, sendo ela regular ou especial, e cabe ao ambiente escolar assegurar a aprendizagem dessa criança, utilizando-se de métodos que a auxiliam de maneira a progredir intelectualmente e socialmente.

Também consta no Estatuto que a fiscalização para assegurar que essa inclusão ocorra de fato ao longo da vida, é dever do poder público, implementando, incentivando, aprimorando os sistemas educacionais, sempre aspirando pela garantia do acesso, permanência e aprendizagem dessas crianças, promovendo assim uma inclusão plena (BRASIL, 2015).

O inciso III, do Art. 28, é extremamente importante para o desenvolvimento pedagógico das crianças com autismo:

Projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia; (BRASIL, 2015, Art. 28).

Caso esse inciso seja seguido à risca pelas instituições educacionais, teremos estudantes amparados/as e preparados/as para conquistar autonomia dentro das suas condições intelectuais. O Estatuto da Pessoa com Deficiência pontua critérios de grande relevância para o ensino e aprendizagem da criança com Transtorno do Espectro Autista - TEA, como a adoção de medidas individualizadas e coletivas para seu desenvolvimento e permanência no ambiente escolar, que seria montar materiais específicos, como plano de aula individualizado quando necessário, bem como a formação de professores/as para um atendimento especializado. Certamente a aprendizagem ocorrerá com maestria caso as Leis sobre Inclusão da Pessoa com deficiência sejam cumpridas pelas instituições de ensino.



A criança com Transtorno do Espectro Autista também está amparada legalmente pela Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Também conhecida como Lei Berenice Piana, pois foi através da sua luta que a lei se tornou realidade. O Art. 1, da Lei nº 12.764 estabelece diretrizes para classificação da pessoa com transtorno do espectro autista:

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II: I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos. (BRASIL, 2012, Art. 1).

Conforme vemos, as diretrizes estabelecidas na lei cobrem todos os graus "níveis" de autismo, ponto relevante, pois todos/as merecem ser assistidos/as de maneira igualitária independentemente da sua condição autista. A Lei n. 12.764/2012, reconhece que a pessoa com transtorno do espectro autista é uma pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, amparando legalmente milhares de famílias.

Assim, com o propósito de oferecer atenção integral à pessoa com transtorno do espectro autista, visando um diagnóstico precoce, facilitando, contudo, o desenvolvimento da criança e também atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes.

Inegavelmente são aspectos importantíssimos, mas na prática não ocorre dessa maneira, existe uma demora imensa para fechamento dos diagnósticos, e enquanto isso não ocorre, a criança não tem direito a terapias, acompanhamento especializado nas escolas, caso seja comprovado a necessidade. Mas a lei existe e deve ser cumprida.

A Lei 12.764/2012 traz três pontos a respeito da educação para pessoas com transtorno do espectro autista, o primeiro, presente no Art. 3º, inciso IV, alínea a, que trata do "direito à educação e ao ensino profissionalizante". Todas as crianças autistas devem estar matriculadas em alguma instituição de ensino, seja pública ou privada. E caso alguma instituição se negue a realizar a matrícula, poderá ser punida judicialmente de acordo com o Art. 7º da respectiva Lei:



V.8 n° 2

Jul/Dez 2021

O gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários-mínimos. § 1º Em caso de reincidência, apurada por processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, haverá a perda do cargo. (BRASIL, 2012, Art. 7).

Diante disso, os/as educadores/as precisam estar cientes legalmente do seu dever de oferecer um ensino de qualidade para qualquer criança com deficiência.

Práticas pedagógicas para alunos/as com TEA

A interação social já dita é uma das maiores dificuldades das crianças com transtorno do espectro autista-TEA, para que essa interação aconteça entre duas pessoas necessita-se da comunicação, podendo ser verbal, corporal, ou outra característica que traz objeção da criança com autismo. Mas como educadores/as, temos que tentar "quebrar" essa barreira ganhando a confiança da criança para poder realizar um trabalho com êxito.

O ambiente escolar é o primeiro contato que as crianças da educação infantil têm com um grupo social maior. Assim, é função primordial da escola mostrar para a criança uma visão crítica do mundo, para que ela aproprie-se e entenda o processo da leitura e da escrita de forma significativa. Dessa maneira, cabe à escola formar cidadãos dignos e atuantes, cientes de seus direitos e deveres na sociedade. (SANTOS; LIMA, 2013, p. 116).

Diante disso, como educadores/as devemos estar em busca de conhecimento que ajude a criança a aprimorar seus conhecimentos, ganhando cada vez mais autonomia. E para tornar isso uma realidade, primeiramente deve-se buscar informações junto aos pais, às mães ou responsáveis pela criança, sobre os gostos, brinquedos preferidos, quais desenhos gosta de assistir, como é a rotina da criança. Então, elaborar atividades relacionadas com os temas de interesse, isso chamará a atenção da criança durante a realização das atividades.

Amanda B. Santos e Janea C. de Lima (2013, p. 118) trazem que "Ao ler uma história para um grupo, procurar oferecer para criança com TEA um lugar mais próximo ao livro e dar a ela algum objeto relativo à história. Assim, as chances de ela vivenciar a história crescem". Por hodierno, são atitudes que facilitam os trabalhos desenvolvidos com as crianças com espectro autista.



Como observamos, são ações simples, que podem ajudar muito no processo de ensino e aprendizagem, deixando a criança atenta, conectada ao que está sendo ensinado. Sobre a rotina, as crianças autistas sentem a necessidade de ter previsibilidade sobre sua rotina diária.

Santos e Lima (2013) discorrem sobre a rotina em sala de aula:

Deve ser apresentada para criança no início da aula, com uma organização cronológica clara das atividades planejadas. O professor deve ter o cuidado de acomodar a mesma na primeira fila ou o mais próximo possível dele para se certificar da atenção do aluno. Dispor sobre a carteira o mínimo de material escolar, para que isso não tire sua atenção, pode ser também outra excelente estratégia. (SANTOS; LIMA, 2013, p. 119).

Assim, o/a educador/a ajudará a criança a se manter calma e a se concentrar nas atividades que serão realizadas durante o dia. Porém, ao relatar para a criança as atividades que serão realizadas, as mesmas devem ser cumpridas, caso contrário, pode causar estereotipias ou até mesmo uma crise de choro e reclamações.

Ao colocá-la na primeira fila o/a professor/a chamará sua atenção para si, evitando que a criança se desperte com os/as outros/as colegas e até mesmo com a sala de aula, pois eles/as têm uma percepção diferente dos ambientes. Então, uma sala organizada, sem muitos cartazes nas paredes laterais se torna um ambiente amigável e favorável para a aprendizagem. A melhor maneira de disponibilizar esses cartazes é à frente da criança, do lado da lousa, por exemplo. Assim, ela se concentrará olhando para frente, facilitando seu contato visual com o/a professor/a.

As crianças com transtorno do espectro autista podem apresentar dificuldade em entender determinadas situações, então, antes de iniciar uma brincadeira ou atividade, deve-se explicar para a criança como será realizado o processo. Como descrito:

Devem ocorrer inicialmente em períodos de tempo curtos e de baixa dificuldade, aumentando gradativamente frente às conquistas apresentadas; devem ter começo, meio e fim; os brinquedos devem ser guardados pela criança ao fim das atividades; podem ter auxílio de cartões para apoio visual; as regras e explicações devem ser curtas e objetivas; pode ser oferecida ajuda verbal e motora, caso necessário; pode ser oferecida ajuda total em um primeiro momento e aos poucos ir diminuindo a ajuda até que a criança realize de forma independente; é importante que ocorram várias repetições da mesma brincadeira para aprendizagem mais efetiva. (ALMEIDA, 2017, p. 71).



Além disso, sempre faz elogios à criança após suas conquistas e evolução, por mais pequenas que sejam. Isso a estimulará a persistir, e quando a mesma fizer algo errado, ela deve ser corrigida de maneira clara e simples. Algo importante a se ressaltar é o fato de sempre dar mais atenção às conquistas que aos erros, isso fará a criança entender que ao fazer algo positivo recebe atenção, e não o contrário.

Amanda B. Santos e Janea S. C. de Lima (2013) confirmam:

Toda vez que uma criança conseguir concluir sua tarefa ou estabelecer uma comunicação verbal de acordo com a realização da atividade, é muito importante, por parte dos educadores, reforçar com elogios. Muitas vezes, pode ser efetivo que use um sistema de recompensas para realização das atividades. Um pequeno exemplo, e muito efetivo, é fornecer um adesivo ao final de cada realização. Deve-se manter a motivação constantemente, minimizando assim os efeitos da falta de entendimento das questões sociais que envolvem o contexto escolar. (SANTOS; LIMA, 2013. p. 120).

Deste modo, quando o ensino é realizado com afeto, os resultados serão positivos. Uma conduta interessante que pode ser realizada pelo/a educador/a é colocar a criança autista para realizar trabalhos de maneira lúdica em grupo com dois ou três colegas, neste caso, uma estimulará a outra.

Como caracterizado por Picheth e Gans (2017, p. 177), "É importante que a escola proporcione muitos momentos lúdicos, com brincadeiras que trabalhem em grupo e que não criem apenas espaços em que as crianças permaneçam sentadas o tempo todo, realizando atividades individuais ou em folha, cadernos e livros".

De fato, a ludicidade é uma das melhores maneiras de se trabalhar o ensino e a aprendizagem com criança autista, porque fortalece o laço emocional com seus/suas educadores/as. Na visão de Vanessa Araújo (2017),

[...] as crianças são generosas, elas nos mostram suas maiores dificuldades e suas melhores virtudes, basta sermos sensíveis e percebermos a real riqueza e magnitude, que está por trás de cada uma, e do brincar delas, facilitando a comunicação, a interação e o desenvolvimento, mas com muita alegria e divertimento. (ARAÚJO, 2017, p. 110).

Conforme forem trabalhando dessa forma, os/as educadores/as estimularam o desenvolvimento da atenção, memória, imaginação e imitação. Vale muito a pena investir na ludicidade ao trabalhar com crianças com transtorno do espectro autista.



V.8 n° 2

Jul/Dez 2021

Ensino e aprendizagem de crianças autistas na Educação Infantil em tempos de pandemia da Covid-19

A pandemia de Covid-19 resultou no fechamento das escolas, com isso, as crianças iniciaram os estudos de forma online, muitos/as alunos/as têm conseguido atingir a apropriação do conhecimento em sua grande maioria. Mas o ensino remoto não é capaz de prover todos os estímulos que o ambiente escolar proporciona, como a interação social. A sala de aula também oportuniza maior concentração, comprometimento, motivação para o desenvolvimento das habilidades de linguagem de raciocínio e pensamentos, que são a base no processo de formação. Então, as dificuldades enfrentadas pelas crianças autistas e suas famílias nesse processo de ensino e aprendizagem durante a pandemia têm sido marcantes. Com o distanciamento social veio a interrupção das terapias que as auxiliam e são primordiais para o desenvolvimento da criança autista. Isso afetou ainda mais o processo de escolarização, pois as terapias colaboram no processo de concentração durante os estudos dentre os aspectos.

A interação social que ocorre no ambiente escolar entre crianças típicas e/ou atípicas é de grande importância no processo de desenvolvimento de qualquer criança e para crianças com transtorno do espectro autista - TEA, essa interação é primordial para seu desenvolvimento. Conforme destacado por Camargo e Bosa (2009):

A interação com outras crianças da mesma faixa etária proporciona contextos sociais que permitem vivenciar experiências que dão origem à troca de ideias, de papéis e o compartilhamento de atividades que exigem negociação interpessoal e discussão para a resolução de conflitos. (CAMARGO; BOSA, 2009, p. 66).

Com a pandemia essa interação ficou comprometida, dificultando ou tornando seu processo de desenvolvimento social mais lento. Muitas crianças autistas regrediram nesse processo evolutivo, fato preocupante. Inclusive, Bernert (2013) salienta a importância do brincar para o desenvolvimento social da criança autista,

[...] o brincar é identificado como umas das ocupações primárias em que as pessoas se envolvem e estas são predominantes durante toda a infância. Durante a infância o brincar é fundamental para o desenvolvimento, físico, intelectual, e caracteriza por ser uma das formas mais simples de uma criança desenvolver habilidades importantes, como a atenção e concentração, inteligência, imaginação, criatividade, habilidades motoras (globais e finas), memória, dentre outras. (BERNERT, 2013, p. 167).



Brincar com outras crianças vai além de propiciar um bem-estar momentâneo a criança, está contribuindo para sua evolução como ser humano, aspectos desenvolvidos na infância serão refletidos na vida adulta. O brincar para a criança autista muitas vezes precisa ser ensinado, pois muitas delas apresentam dificuldades no processamento e integração da informação sensorial, utilizando objetos de forma inapropriada, com ações repetitivas, estereotipadas, necessitando de auxílio de como brincar e utilizar os brinquedos. As terapias com uma terapeuta ocupacional - TO podem auxiliar nesse sentido, em que se estimulará a criança a copiar o brincar do colega através da interação social.

Mas esse brincar com os/as colegas foi tirado das crianças pela pandemia do covid-19 e o isolamento social provocado por ela. Porém, existem estratégias que podem ser realizadas no ambiente familiar que tendem a auxiliar no desenvolvimento do brincar das crianças com TEA. Danielli Bernert (2013) elenca as seguintes estratégias sobre o brincar em ambiente domiciliar:

Ao iniciar uma brincadeira, permita que os seus olhos estejam no mesmo nível dos olhos da criança; Escolha brinquedos que chamem a atenção da criança (se a criança gosta de dinossauro, tente iniciar o brincar com esse brinquedo, mas inclua outros); Deixe a criança iniciar as brincadeiras (não force a criança a brincar com você, espere-a estar pronta); Observe a criança brincando e veja que movimentos e ações ela desenvolve; Brinque com a criança, mesmo que inicialmente você "brinque" sozinho, sempre forneça comentários durante o brincar. (BERNERT, 2013, p. 171).

O Conselho Nacional de Educação, a fim de garantir os direitos de aprendizagem das crianças matriculadas na Educação Infantil, elaborou o Parecer 05/2020, aprovado em 28 de abril de 2020, que regula:

Neste sentido, as soluções propostas pelas escolas e redes de ensino devem considerar que as crianças pequenas aprendem e se desenvolvem brincando prioritariamente. Para realização destas atividades, embora informais, mas também de cunho educativo, pelas famílias, sugere-se que as instituições de educação infantil possam elaborar orientações/sugestões aos pais ou responsáveis sobre atividades sistemáticas que possam ser realizadas com seus filhos em seus lares, durante o período de isolamento social. (BRASIL, 2020, p. 10).

Com o Parecer 05/2020 do CNE, uma parceria entre escolas e familiares se fez ainda mais necessária. Para que essas atividades fossem realizadas efetivamente, essa conversa se deu por meio de aplicativos de conversa em que os/as professores/as encaminharam leituras de histórias e atividades lúdicas que deveriam ser desenvolvidas com as crianças, as escolas solicitam a gravação de vídeos com a execução das atividades a fim de verificar os/as

Revista Pedagogia – UFMT V.8 n° 2 Jul/Dez 2021 alunos/as que estavam participando e também dimensionar desenvolvimento das crianças. Mas a realização dessas atividades, para muitas famílias, foi complicada, ora pela falta de acesso à tecnologia, pela falta de tempo em razão da carga horária de trabalho e até mesmo analfabetismo dos pais ou responsáveis pelas crianças, também têm aquelas famílias que mesmo depois de um dia exaustivo de trabalho se esforçam para realizar as atividades enviadas pelos/as professores/as.

Tratando-se de crianças com TEA, essa realidade fica ainda mais difícil, por exigir um grau maior de atenção e direcionamento pelos pais, mães ou responsáveis, a maioria das crianças com TEA têm difículdades com mudanças repentinas, então o isolamento social faz com que a criança se "desregula", diminuindo sua concentração e difícultando sua aprendizagem, isso gera angústia e sofrimento, muitas não entendem e/ou não aceitam que os pais, as mães ou responsáveis exerçam o papel que é do/a professor/a. Isso aconteceu comigo, autora principal deste texto, meu filho me questionava porque ele tinha que estudar comigo, "você não é professora", mesmo sabendo que eu estudava para exercer tal função, ele me questionava " você não tem roupa de professora". Com muito diálogo e o passar dos dias ele começou a aceitar o meu auxílio nos estudos dele. Mas não foi fácil, com a organização de uma rotina diária os estudos se tornaram mais proveitosos.⁵

Estabelecer uma rotina diária para uma criança com TEA dá previsibilidade à mesma, facilitando sua concentração nos estudos e demais atividades realizadas. Então, os/as familiares ou responsáveis devem informar a criança como o dia dela está organizado, mesmo em tempo de isolamento social, com horários preestabelecidos para acordar, ver TV, brincar, almoçar e estudar. Essa rotina propicia uma organização sensorial da criança com TEA, deixando-a calma para o início das atividades escolares.

De acordo com Barbosa (2006, p. 35), "uma rotina adequada torna-se um instrumento facilitador da aprendizagem, ela permite que a criança estruture sua independência e autonomia, além de estimular a socialização".

Outro fator de grande relevância nesse processo de ensino e aprendizagem das crianças com transtorno do espectro autista é a parceria entre a escola e familiares/responsáveis pela criança. A criança com TEA tem direito a um atendimento

_

⁵ Há trechos escritos na primeira pessoa do singular por se tratar de um relato de experiência da autora principal.

Revista Pedagogia – UFMT V.8 n° 2 Jul/Dez 2021 educacional especializado, garantido pelo Parecer 05/2020, do Conselho Nacional de Educação:

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) deve também ser garantido no período de emergência, mobilizado e orientado por professores regentes e especializados, em articulação com as famílias para a organização das atividades pedagógicas não presenciais a serem realizadas. Os professores do AEE atuarão com os professores regentes em rede, articulados com a equipe escolar, desempenhando suas funções na adequação de materiais, provimento de orientações específicas às famílias e apoios necessários. Eles também deverão dar suporte às escolas na elaboração de planos de estudo individualizados, segundo a singularidade dos alunos, a serem disponibilizados e articulados com as famílias. (BRASIL, 2020, p. 15).

Esse atendimento especializado agrega valor no desenvolvimento da criança autista e dá aos pais e às mães mecanismos de como ajudar seu filho/a durante a realização das atividades escolares. O diálogo entre professor/a e pais/mães/responsáveis deve ser diário, trocando informações de como foi a noite de sono, se a criança está agitada por algum motivo, tudo isso deve ser considerado para que o desenvolvimento da criança ocorra de fato.

Muitas vezes é necessário realizar pausas durante a aula para a criança se "regular" e conseguir ter a concentração necessária para a aprendizagem, então o/a professor/a deve ter conhecimento sobre o autismo para dar amparo necessário a esse/a aluno/a.

Diante disso, Claudia Omairi (2013) apresenta algumas orientações que podem auxiliar a criança autista a manter-se concentrada:

Comportamentos da criança Estratégias - dieta sensorial A professora deve fazer pequenas pausas e Pouco alerta, debruçada ou deitada sobre sugerir que cantem uma música, marcando a carteira. o ritmo com batidas firmes dos pés no chão. De tempos em tempos, a professora soli-cita à turma que "acorde" o corpo: espreguiçar os braços para cima ou apoiar a Dificuldade para manter a postura, "escorrega" da cadeira. mãos na cadeira com os braços estendidos e levantar momentaneamente o cor-po do assento. Outra solução seria usar antiderrapantes na cadeira. Considerar a possibilidade de usar colete pesado*; almofadas pesadas sobre as coxas. Agitada e a procura intensa de estímulos; dificuldades em manter a atenção. Deixar a criança escolher alguma cois Não consegue ficar quieta em situações para manusear nas mãos ou mascar alem que tem que ficar sentada por longo guma bala.13 tempo (teatros, palestras) *Consultar um terapeuta ocupacional a fim de avaliar o peso do colete em relação ao peso da criança para que não haja prejuízo ortopédico e/ou muscular.¹³

Figura 1 – Orientações para auxiliar a criança autista

Fonte: (OMAIRI, 2013, p. 151).



Essas orientações também podem ser utilizadas pelas famílias durante os estudos, assim como organizar um cantinho da casa para ser o local de estudos da criança, onde possa colocar cartazes com os horários das aulas, atividades lúdicas, como desenhos feitos pelas crianças, o alfabeto. Como as crianças com TEA são muito visuais, ter esse ambiente organizado agregará positivamente nos estudos.

Então, pensar o ensino e a aprendizagem de crianças com transtorno do espectro autista durante a pandemia é pensar em uma parceria entre escola e família, com uma proposta pedagógica que inclua efetivamente a criança autista, percebendo suas necessidades, atendendo-às, realizando as alterações necessárias nas atividades que podem/devem ser adaptadas, proporcionando-lhe um desenvolvimento eficiente. Toda criança aprende, basta ter acesso a um ensino de qualidade e inclusivo.

Considerações Finais

Receber crianças com transtorno do espectro autista nas escolas faz parte da realidade atual, essa inclusão não deve ser negada, pois elas são amparadas legalmente e os/as educadores/as devem buscar compreender como seu/sua aluno/a autista aprende e estimulá-lo/a sempre, demonstrando afeto juntamente com práticas pedagógicas adequadas. Periodicamente deve-se realizar uma avaliação pedagógica para observar a evolução da criança.

A família tem um papel muito importante nesse processo de inclusão e aprendizagem, estimulando o/a filho/a em casa, trocando informações com os/as educadores/as. E o mais importante, tanto os/as educadores/as quanto a família devem acreditar que as crianças autistas são capazes de ter autonomia, aprender, ser alfabetizados, ter uma vida digna e serem respeitados/as por todos/as. Porque ser autista não nos torna inferior a ninguém, e como profissionais da educação podemos e devemos fazer parte dessa evolução pessoal. Com toda certeza, ao ver seu/sua aluno/a progredindo diariamente por um trabalho realizado por você, professor/a, lhe trará um sentimento de dever cumprido na profissão escolhida enquanto educador/a.



V.8 n° 2

Jul/Dez 2021

Referências

ALMEIDA, Mayara Izidoro. Aprendizagem e autismo. *In*: KEINERT, Maria Helena J. M (Org). **Transtornos do Espectro Autista Tutorial para atividades do dia a dia**. Curitiba: Ithala, 2017, p. 67-77.

ARAÚJO, Vanessa. A hora do brincar. *In:* KEINERT, Maria Helena J. M (Org). Transtornos do Espectro Autista Tutorial para atividades do dia a dia. Curitiba: Ithala, 2017, p. 111.

BARBOSA, M.C.S. A rotina nas pedagogias da educação infantil: dos binarismos à complexidade. **Currículo sem fronteiras**, v. 6, nº 1, p. 56-69, Jan/Jun 2006.

BERNERT. Danielli R. A importância do brincar no desenvolvimento da criança com tea. *In:* OMAIRI, Claudia (Org.). **Autismo Perspectivas no dia a dia**. Curitiba: Ithala, 2013, p. 165-172.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Brasília: Presidência da República, 2012.

BRASIL. **Lei 13.146, de 06/07/2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Presidência da República, 2015.

CAMARGO, Síglia P. H.; BOSA, Cleonice A. Competência social, inclusão escolar e autismo: revisão crítica da literatura. **Psicologia & Sociedade**, Florianópolis, v. 21, n.1, p. 65 -74, 2009.

OMAIRI, Claudia. Integração sensorial e o transtorno do espectro autista. In: OMAIRI, Claudia (Org.). **Autismo:** perspectivas no dia a dia. Curitiba: Ithala. 2013.

O QUE É AUTISMO? Saiba a definição do Transtorno do Espectro do Autismo. **Revista Autismo**, ano V, n. 5, junho de 2019.

PICHETH, Renata J. K.; GANZ, Gislaine de Fátima. Aprendizagem e autismo. *In*: KEINERT, Maria Helena J. M (Org). **Transtornos do Espectro Autista Tutorial para atividades do dia a dia**. Curitiba: Ithala, 2017, p. 175-183.

PIGNATARI, Graciela. **CDC divulga novos números de autismo nos EUA**: 1 para 59. 6 de agosto de 2018. Disponível em: https://tismoo.us/destaques/cdc-divulga-novos-numeros-de-autismo-nos-eua-1-para-59/>. Acesso em: 16 nov. 2019.

RUSSO, Fabiele. E-book. Manual sobre o autismo. Julho de 2019.

SANTOS, Amanda B.; LIMA, Janea S. C. Como auxiliar na alfabetização da criança com tea. *In*: OMAIRI, Claudia (Org.). **Autismo Perspectivas no dia a dia**. Curitiba: Ithala, 2013, p. 115-122.

TISMOO. **CDC divulga novos números de autismo nos EUA**: 1 para 59. Disponível em: https://tismoo.us/destaques/cdc-divulga-novos-numeros-de-autismo-nos-eua-1-para-59/. Acesso em: 05 ago. 2021.